



PORTARIA Nº 161/22, DE 22 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA ADRIANA SIMONE KERBER INCERTI.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **ADRIANA SIMONE KERBER INCERTI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº. 009/2022, de 07 de janeiro de 2022 e o período de gozo a contar de 25/04/2022 a 14/05/2022.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS 22 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fatima Cagnini
Secretária Municipal de Administração.